PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0653/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Indicarem, a partir da presente data, como representantes do Poder Legislativo, a Vereadora **NEILIANE SOUZA,** membro titular e o Vereador **CÁSSIO GUIMARÃES**, membro suplente, para comporem o Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de agosto de 2025.

Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL IPAMERI - GO

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 11 / 08 / 2025
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo